



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 594

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 17 de maio de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

DECRETO Nº 315/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 315/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de Contribuição de serviço público em favor do Servidor LUIZ CARLOS DE ABREU”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TOCANTINS **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e em conformidade com o Artigo 71 e incisos da Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação de Tempo de Contribuição ao Servidor **LUIZ CARLOS DE ABREU**, efetivo, no cargo de **MOTORISTA**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, dos períodos de 05/04/1994 a 31/08/2009.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique, cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Abreulândia (TO), aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento